



COMISSÃO PERMANENTE MULTIDISCIPLINAR DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS ESTUDOS/RELATÓRIOS DE IMPACTO DE
VIZINHANÇA PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO
ATA DE REUNIÃO

No dia **30 de outubro 2019**, às 10 horas, em São Gonçalo, Rio de Janeiro, na Rua Feliciano Sodré, nº78, sala 711, realizou-se reunião da Comissão Permanente Multidisciplinar de Deliberação Coletiva Responsável pela Análise dos Estudos/Relatórios de Impacto de Vizinhança Pertinentes ao Município de São Gonçalo, instituída pela Lei Municipal n.º 849/2018, de 28 de junho de 2018. A reunião contou com a presença dos servidores Marcelo França de Oliveira – MAT. 22269, Jacqueline Mendes Rodrigues – MAT. 23092, Vitor Diniz Licurci de Mello – MAT. 21243, Jean Alves de Andrade – MAT. 21222, Raul Gomes Severo – MAT. 21059 e Apolo Tardin Baliane – MAT. 13261. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, todos se cumprimentaram e deu início à reunião. **II. Processo:** (51428/2019) – ÁGUAS DO BOSQUE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA SPE LTDA. **III. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **IV. Decisão:** A Comissão finalizou a elaboração do Parecer Prévio, determinando exigências de complementação de informações a serem cumpridas. **V. Processo:** (51072/2017) – SAGON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. **VI. Requerimento:** Deliberar quanto ao EIV apresentado em processo. **VII. Decisão:** A Comissão realizou reunião com os representantes da empresa Carolyn Morgado Porto, CPF 129.941.007-38, e Guilherme Solé, CPF 952.725.007-25, para que estes apresentassem o estudo de sombreamento realizado. A Comissão opinou favoravelmente ao estudo, sendo solicitada apenas alteração na escala. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu-se fim à reunião.

Marcelo França de Oliveira
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues
Analista de Infraestrutura e Urbanismo

Apolo Tardin Baliane
Fiscal de Transportes

Raul Gomes Severo
Analista de Engenharia de Transportes

Jean Alves de Andrade
Analista de Meio Ambiente

Vitor Diniz Licurci de Mello
Fiscal de Meio Ambiente